

Ata nº 02/2026

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2026 - CONVÊNIO Nº 985660/2025

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (13/05/2026), às oito horas e quarenta minutos (08h:40), na sala do Diretor Geral, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Orçamento da Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba: Cristiane Ongaratto – Assistente Administrativa, Rafael Luis Bugs - Gerente de Enfermagem, Bruno Nava Simionato – Técnico em manutenção de equipamentos de informática, Lucir De Conto – Diretor Geral e Rosane Maria Klein Mocellin – Diretora Administrativa. A reunião teve como objetivo analisar/ avaliar as propostas recebidas referente ao Edital de Cotação Prévia de Preços nº 02/2026, cadastrada no Transferegov.BR para aquisição de equipamentos e material permanente, de acordo com o Convênio nº 985660/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba. De acordo com o edital publicado, foi solicitado o encaminhamento da proposta juntamente com documentos de habilitação via e-mail ou pelo correio no prazo de 14/04 à 28/04/2026. Neste edital de Cotação de Preço foram cadastrados os seguintes equipamentos: - Um (01) Computador Servidor, no valor de R\$ 41.548,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais); - Dez (10) Computador (Desktop – Avançado), no valor de R\$ 7.211,00 (Sete mil, duzentos e onze reais); - Dois (02) Impressora Laser Multifuncional, valor de R\$ 5.863,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais) e - Três (03) No-Break, no valor de R\$ 1.136,00 (Um mil cento e trinta e seis reais), todos com especificações previamente aprovadas em plano de trabalho pelo Ministério da Saúde. Recebemos proposta das seguintes empresas: - **Mais Etica Comercial**, CNPJ: 29.795.338/0001-69, cotando os itens: Impressora, no valor de R\$ 2.151,00 (Dois mil cento e cinquenta e um reais) e Nobreak – R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais, a mesma não apresentou assistência Técnica conforme solicitado em Edital e a qualidade dos equipamentos é inferior ao solicitado – **À Frente Soluções**, CNPJ: 36.489.366/0001-13, cotou o Nobreak, no valor de R\$ 1.665,00 (Um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), o qual supera o valor máximo estipulado em convênio – **FBM MEDTECH**, CNPJ: 08.004.577/0001-83, cotou: Servidor – valor R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), mas a especificação do mesmo ficou abaixo do descritivo original do edital; Desktop – valor R\$ 7.210,00 (Sete mil duzentos e dez reais), apresentou inconsistência da descrição e não apresentou a representativa da Assistência Técnica conforme exige o Edital. – **GDAI Industria & Comercio Eletronicos Eireli**, CNPJ: 32.084.616/0001-84, orçou o Desktop, valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), acima do valor máximo estipulado pelo convênio. – **KRODS Tecnologia Ltda**, CNPJ: 54.209.506/0001-34, impressora, valor R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais), sem representação de Assistência Técnica. – **SINCES Tecnologia Comercio e Serviços Ltda**, CNPJ: 33.615.509/0001-06, Desktop, valor R\$ 7.125,00 (Sete mil cento e vinte e cinco reais), especificação incompleta, Impressora- valor R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais), não apresentou representante de responsabilidade técnica. Perante os apontamentos acima citados, declaramos este edital como **fracassado**. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Aratiba/RS, 13 de maio de 2026.


